
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.596, DE 10 DE SETEMBRO DE 1958.

Abre crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 destinado à aquisição de hidrômetros para o Departamento Estadual de Águas.

DOE. Nº 18.851, de 12/09/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ